

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JUNHO DE 2015 A MAIO DE 2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.396.856.591,40	10.887.258,02
Pessoal Ativo	6.771.791.027,55	9.828.272,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.603.446.755,84	2.059,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	21.618.808,01	1.056.926,24
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.057.733.174,23	2.059,58
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária <sup>6</sup>	154.059.261,34	-
Decorrentes de Decisão Judicial	58.906.282,47	-
Despesas de Exercícios Anteriores	23.341.098,25	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.821.426.532,17	2.059,58
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	9.339.123.417,17	10.885.198,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.901.532.458,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	9.350.008.615,61	46,98
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.751.750.904,70	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.264.163.359,46	46,55
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.776.575.814,23	44,10

FONTE: SIGEF/SC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>1</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

<sup>2</sup> Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados e as Pensões Especiais.

<sup>3</sup> As despesas com verbas indenizatórias, decorrentes da aplicação das Leis Complementares Estaduais nºs 609, 611 e 614, de 2013 e Lei Estadual nº 16.160, de 2013, não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF, assim como as despesas com pessoal da Defensoria Pública Estadual e da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas, em virtude de sua autonomia orçamentária e financeira, conforme dispõem o art. 134 da Constituição Federal, com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 45/2004 e 80/2014 e o art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 2000, respectivamente.

<sup>4</sup> Para evitar a duplicidade de valores, estão sendo desconsiderados os registros de ressarcimentos realizados pelo Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, na natureza de despesa 31.91.96.xx, destinados ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina - FMPIO, de acordo com o inciso X do art. 3º do Decreto 1245/2008, acrescido pelo Decreto 2.245/2009. Os valores de despesa em questão são relativos a servidores cedidos pela Secretaria de Estado Administração, onde a execução orçamentária desta despesa ocorre na natureza 31.90.xx.xx. Quando ingressados no FMPIO, os valores são registrados como Receita Intraorçamentária na rubrica 4.7.9.2.2.99.26 não sendo considerada no cálculo da Receita Corrente Líquida.

<sup>5</sup> Na análise das rubricas de despesas com pessoal, cadastradas nos Sistemas de Recursos Humanos ( SIGRH e SIRH ), foram identificadas despesas de natureza indenizatória classificadas incorretamente no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Dessa forma, não foram consideradas as despesas executadas nas rubricas ( 0044 - Ajuda de Custo; 0157 - Aux. Alimentação e 0257 - Diária de Curso Interno ) no período de maio de 2015 à outubro de 2015.

<sup>6</sup> As despesas com verbas indenizatórias, em virtude da rescisão de contrato de trabalho temporário (rubricas: 0331 - Indenização de Férias - Primeiro Contrato; 0332 - Indenização de Férias - Ano em Curso), para o Magistério Público Estadual (Secretaria de Educação, UDESC, Fundação Catarinense de Educação Especial), foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal conforme o disposto no art. 19, parágrafo 1º, inciso 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

<sup>7</sup> Tendo em vista o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê que os inativos custeados com recursos vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social serão deduzidos da despesa com pessoal, o percentual do gasto com pessoal em relação à receita corrente líquida foi afetado pela utilização de recursos oriundos do extinto Fundo Previdenciário no pagamento de inativos, no montante de R\$ 487.403.399,31. Dessa forma, o percentual de despesa com pessoal será afetado pelo período de cômputo destas despesas (12 meses).

Florianópolis, 08 de Junho de 2016

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADORA CRCSC 025039/O-2

AUGUSTO PÜHL PIAZZA  
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL  
MATRÍCULA Nº 378.720-6

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES  
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
MATRÍCULA Nº 209.888-1

FRANC RIBEIRO CORREA  
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL  
MATRÍCULA Nº 363.776-0

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUNHO/2015 A MAIO/2016

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16		
RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup> (I)	2.290.371.615,61	2.371.403.075,61	2.279.741.451,08	2.251.915.828,67	2.355.828.576,24	2.297.955.083,11	2.752.969.775,97	2.536.410.757,12	2.315.501.337,33	2.322.613.231,88	2.410.047.666,89	2.451.278.948,00	28.636.037.347,51	31.809.923.194,00
Receita Tributária	1.594.245.487,92	1.665.061.675,78	1.587.471.950,80	1.566.898.923,75	1.596.401.739,55	1.566.847.928,04	1.673.658.726,33	1.887.465.666,22	1.623.106.896,12	1.659.326.086,75	1.700.312.073,73	1.694.172.144,74	19.814.969.299,73	22.752.896.743,00
ICMS	1.267.261.064,12	1.344.885.399,30	1.289.278.832,00	1.265.951.672,25	1.316.823.759,23	1.318.477.544,30	1.349.169.265,55	1.648.576.238,61	1.350.725.196,97	1.342.299.609,87	1.396.593.322,31	1.350.299.282,54	16.240.341.187,05	19.239.650.245,00
IPVA	156.609.393,49	155.419.658,28	142.797.235,68	133.755.465,74	121.275.565,16	88.924.694,41	59.439.792,52	77.464.433,55	112.117.142,06	136.818.948,84	125.845.532,07	157.425.211,89	1.467.893.073,69	1.564.857.985,00
ITCMD	18.628.737,38	14.204.239,87	13.431.063,11	16.550.076,27	20.644.962,78	15.469.127,79	19.771.259,89	13.453.651,52	14.011.989,75	19.368.317,38	25.131.877,88	21.904.819,54	212.570.123,16	194.235.679,00
IRRF	101.005.938,32	96.926.716,38	93.122.890,11	101.236.829,41	93.431.419,46	101.300.810,59	205.097.346,92	104.773.931,82	103.264.749,44	107.745.135,57	105.471.905,90	106.958.917,48	1.320.336.591,40	1.023.486.761,00
Outras Receitas Tributárias	50.740.354,61	53.625.661,95	48.841.929,90	49.404.880,08	44.226.032,92	42.675.750,95	40.181.061,45	43.197.410,72	42.987.817,90	53.094.075,09	47.269.435,57	57.583.913,29	573.828.324,43	730.666.073,00
Receita de Contribuições	54.848.148,84	56.528.492,91	57.065.266,05	56.818.944,91	56.809.955,95	56.697.610,20	117.605.028,68	59.029.459,28	60.322.318,28	64.627.465,97	64.524.606,48	764.882.920,34	867.028.423,00	867.028.423,00
Receita Patrimonial	77.796.954,61	68.665.680,01	55.177.136,29	61.937.510,65	69.751.752,72	67.500.300,12	185.864.053,00	75.347.033,37	67.199.446,99	68.306.674,82	73.045.684,81	78.759.561,46	949.351.788,85	724.422.835,00
Receita Agropecuária	115.132,57	66.860,80	117.460,00	74.369,52	49.228,99	44.780,01	76.964,56	23.736,61	50.142,17	89.747,74	155.229,43	155.531,91	1.019.184,31	1.201.493,00
Receita Industrial	306.029,33	402.661,01	375.465,27	423.683,72	421.043,42	274.668,84	435.876,15	208.563,85	278.450,28	561.220,55	254.008,51	373.685,62	4.315.356,55	4.112.211,00
Receita de Serviços	45.556.485,57	45.448.907,61	37.648.435,33	41.566.642,36	48.438.946,23	43.485.275,25	49.615.553,89	40.801.613,03	45.083.644,09	47.890.260,17	46.403.386,36	55.740.127,55	547.679.277,44	647.178.781,00
Transferências Correntes	461.369.944,26	480.599.464,03	487.557.082,24	469.069.804,11	528.928.645,68	511.542.874,70	645.905.074,00	426.657.531,50	465.658.060,13	426.246.806,95	472.557.927,56	498.673.466,86	5.874.766.682,02	6.116.268.881,00
Cota-Parte do FPE	85.385.722,91	63.225.450,77	73.946.585,63	61.649.728,33	70.167.607,91	79.224.737,40	91.099.356,92	86.803.698,82	108.800.105,35	66.005.556,39	78.466.431,02	104.349.810,43	969.124.791,88	1.361.989.668,00
Transferências da LC. 87/1996	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	52.522.908,72	71.164.471,00
Transferências da LC. 61/1989	21.211.985,70	19.540.534,41	20.792.040,07	20.732.974,99	24.048.559,42	21.910.371,57	21.635.154,49	26.566.577,63	20.517.454,84	20.031.501,90	20.554.012,63	23.340.735,60	260.881.903,25	307.425.054,00
Transferências do FUNDEB	163.780.539,39	156.807.784,00	161.182.248,71	153.721.081,48	163.100.820,87	161.096.897,52	165.881.807,32	181.506.248,91	165.027.986,10	158.233.728,70	164.890.772,42	170.421.064,27	1.965.650.979,69	2.367.147.100,00
Outras Transferências Correntes	186.614.787,20	236.648.785,79	227.259.298,77	228.589.110,25	267.234.748,42	244.933.959,15	362.911.846,21	127.404.097,08	166.935.604,78	177.599.110,90	204.269.802,43	196.184.947,50	2.626.586.098,48	2.008.542.588,00
Outras Receitas Correntes	56.133.432,51	54.629.333,46	54.328.655,10	55.125.949,65	55.027.263,70	51.561.645,95	79.808.499,36	46.877.153,26	54.119.074,76	59.870.116,62	52.691.890,52	58.879.823,38	679.052.838,27	696.813.827,00
DEDUÇÕES (II)	708.741.406,48	751.171.118,42	709.896.935,41	694.337.009,17	712.878.259,90	690.814.111,89	746.582.118,01	808.587.427,89	708.291.172,02	715.729.404,97	739.307.570,54	748.168.354,24	8.734.504.888,94	10.095.091.686,00
Transferências Constitucionais e Legais <sup>2</sup>	417.772.437,36	446.851.960,71	417.993.971,24	408.964.527,51	417.770.462,13	399.259.704,70	387.737.569,28	465.047.230,17	401.847.405,21	415.443.690,70	425.066.140,59	426.475.138,14	5.030.230.237,74	5.735.499.670,00
Contrib. Plano de Previdência do Servidor <sup>3</sup>	52.112.272,29	53.789.541,72	53.676.714,94	53.386.375,29	53.366.751,45	53.230.040,14	109.330.917,47	55.267.160,77	56.326.460,35	56.534.311,55	60.395.245,83	60.198.787,80	717.614.579,60	827.911.295,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	2.735.876,55	2.738.951,19	3.388.551,11	3.432.569,62	3.443.204,50	3.467.570,06	8.274.111,21	3.762.298,51	3.679.162,44	3.788.006,73	4.232.220,14	4.325.818,68	47.268.340,74	39.117.128,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.956.828,61	1.955.586,58	1.951.683,05	1.950.377,17	1.752.711,75	1.945.152,81	3.790.716,25	1.941.335,45	2.140.572,60	-	-	6.428.926,10	25.813.890,37	38.342.359,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	234.163.991,67	245.835.078,22	232.886.015,07	226.603.159,58	236.545.130,07	232.911.644,18	237.448.803,80	282.569.402,99	244.297.571,42	239.963.395,99	249.613.963,98	250.739.683,52	2.913.577.840,49	3.454.221.234,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.581.630.209,13</b>	<b>1.620.231.957,19</b>	<b>1.569.844.515,67</b>	<b>1.557.578.819,50</b>	<b>1.642.950.316,34</b>	<b>1.607.140.971,22</b>	<b>2.006.387.657,96</b>	<b>1.727.823.329,23</b>	<b>1.607.210.165,31</b>	<b>1.606.883.826,91</b>	<b>1.670.740.096,35</b>	<b>1.703.110.593,76</b>	<b>19.901.532.458,57</b>	<b>21.714.831.508,00</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEP/SC - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Deduzidos os valores das restituições de receita registrados nas contas de deduções de receita.

<sup>2</sup> Incluídos os valores das receitas do Fundo Social e SEITEC pertencentes aos municípios, registrados nas contas de deduções da receita.

<sup>3</sup> Incluídos os valores das contribuições previdenciárias patronais dos servidores em licença sem vencimento e à disposição de outros Entes Federados.

Florianópolis, 08 de Junho de 2016.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADORA CRCSC 025039/O-2

MARIO WENDHAUSEN GENTIL  
COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE INFORMAÇÕES DA GESTÃO FISCAL  
CONTADOR CRCSC 30.007/O-0